



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 626/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 05 de setembro de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

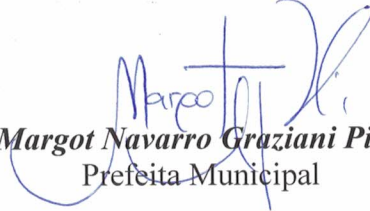
Encaminho para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Ordinária sancionada, abaixo relacionada:

➤ **Lei Ordinária n.º 2.220, de 05 de setembro de 2.025,**

que:

“Altera a Lei Municipal n.º 1.415, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o atendimento dos usuários dos serviços prestados pelas agências bancárias do Município de Andradas.”

Respeitosamente,

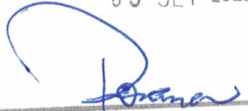

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 1326

09 SET 2025


Encarregado